

ROSIMAR MALDANER, Prefeita Municipal de Maravilha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei 2.746 de 02/10/2002, Lei Complementar 032 de 25/05/2010, Lei Complementar 014 de 16/12/2004 e Decreto 005 de 02/01/2013, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Processo Seletivo nº 001/2013, aberto pelo Edital 001/2013.**

Processo Seletivo nº 003/2013

Edital nº 01.001/2013

ONDE SE LÊ:

1 – DAS CONDIÇÕES

O candidato somente poderá inscrever-se em um cargo para o qual possua habilitação e/ou esteja em fase de habilitação.

LEIA-SE

1 – DAS CONDIÇÕES

O candidato poderá inscrever-se em dois cargos para o qual possua habilitação e/ou esteja em fase de habilitação.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº 001/2013 permanecem inalteradas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maravilha-SC, 08 de janeiro de 2013.

Rosimar Maldaner
Prefeita Municipal

Raquel Rollwagen
Presidente da Comissão